



Protocolo nº 03480

Data 15 / 08 / 2022

Assinatura [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 03480

Rubrica [assinatura] Fls. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR. RAJU KARINGOZHAKAL
JOSEPH.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Raju Karingozhabal Joseph.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Raju Karingozhabal Joseph carinhosamente conhecido com Padre Jacób, nasceu em 22 de fevereiro de 1955, na cidade de Ezhacherry kottayam, no estado Kerala na Índia.

Foi ordenado Padre pela igreja Católica Apostólica Romana em 28 de dezembro de 1981, em seu país de origem, onde serviu sua diocese local por 17 anos.

Em 20 de fevereiro de 1998, Rajú veio para o Brasil servir como sacerdote a diocese de Barra do Pirai/Volta Redonda. Foi pároco (responsável pela administração de uma paróquia) durante 20 anos na paróquia Nossa Senhora da Conceição em Pinheiral, onde é muito querido.

Em 04 de março de 2018, mediante as diretrizes da Diocese, Padre Rajú, foi transferido para Arrozal, onde mora e serve como Pároco, a paróquia São João Batista de Arrozal, administrando quatros comunidades eclesiais, são elas: Comunidade São João Batista em Arrozal, Comunidade Nossa Senhora de Fátima no Varjão, Comunidade Sagrado Coração de Jesus na Jaqueira e a Comunidade São Joaquim na Fazenda da Grama no município de Rio Claro.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 01480

Rubrica: *[Handwritten signature]*

Por sua dedicação a cidade, a homenageado é uma das
pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de agosto de 2022.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador